LEI Nº 2087, DE 19 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE COMO "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DRº UBIRACI GONÇALVES BORN".

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º É aprovada a denominação da Unidade Básica de Saúde da Sede do Município como "Drº Ubiraci Gonçalves Born".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/05/2016

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração